

PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

RESOLUÇÃO № 005/2021

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, promovidos pela Câmara Municipal em conjunto com a Prefeitura Municipal de Urupá/RO, conforme especifica, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar concurso público a cargos efetivos, vagos em necessidades de preenchimento de vagas remanescentes.
- Art. 2º. O concurso público autorizado por esta lei realizar-se-á juntamente com o concurso público do Executivo Municipal.
- Art. 3º. No edital do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara municipal, deverá constar a advertência aos pré-candidatos que no ato da convocação deverão estar aptos e de posse de toda documentação exigida em especial a comprovação de escolaridade compatível com o cargo pretendido respeitando as normas previstas no estatuto dos servidores públicos Municipais de Urupá/RO, sem prejuízo de outras exigências legais.
- Art. 4º. Os cargos, número de vagas, competências dos cargos e salário base inicial estão descritos no anexo único desta Lei e deverão ser especificados no edital do concurso.
- **Art. 5º.** Os cargos descritos no ANEXO ÚNICO desta Lei ficam automaticamente incorporados e enquadrados nos Planos de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Urupá /RO.
- Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Joao Batista de Oliveira Presidente	Ademilson Antônio da Silva Vice-Presidente
Vanderlei Galdino Alves	Wesley Carlos de França
1º Secretário	2º Secretário



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

ANEXO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPA/RO

CARGO: Controlador interno Carga Horária Semanal: 40 h. Salário Base: R\$ 2.000,00

VAGAS: 01 (uma)

ESCOLARIDADE: Nível Superior em Direito ou Ciências Contábeis, com a inscrição nos respectivos

conselhos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Avaliar o cumprimento de metas e a execução dos programas da Câmara Municipal, bem como acompanhar as despesas orçamentárias;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão, quanto à eficiência e eficácia;
- III. Exercer o controle das obrigações, direitos e haveres;
- IV. Apoiar o controle externo;
- V. Prestar informações permanentes ao Tribunal de Contas sobre todas as áreas relacionadas ao controle interno;
- VI. Preservar os interesses da organização contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades;
- VII. Desempenhar atividades correlatas ao cargo.

CARGO: Contador

Carga Horária Semanal: 40 h. Salário Base: R\$ 2.000,00

VAGAS: 01 (Uma)

ESCOLARIDADE: Nível Superior em Ciências Contábeis, com a inscrição no respectivo conselho.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. Planejar o sistema de registro de operações, atendendo ás necessidades administrativas e as exigências legais;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu procedimento;
- III. Controlar e executar os trabalhos de análise e conciliação de contas;
- IV. Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas;
- V. Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, utensílios e instalações;
- VI. Organizar e assinar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas;
- VII. Elaborar relatórios sobre situação patrimonial econômica e financeira da Câmara Municipal, cumprindo na íntegra a legislação vigente.
- VIII. Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis;
 - IX. Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno:
 - X. Elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômicas financeiras;
- XI. Atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia contábil;
- XII. Exercer atividades inerentes ao cargo.



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carga Horária Semanal: 40 h. Salário Base: R\$ 1.120,56

VAGAS: 02 (duas)

ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas;
- II. Redigir expediente administrativo;
- III. Proceder à aquisição guarda e distribuição de material;
- IV. Examinar processos;
- Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, relatórios, projetos básicos, termos de referencia, planilhas de preços, revisar documentos quanto ao aspecto redacional ordens de serviços, instruções, exposições de motivos;
- VI. Realizar ou orientar coleta de preços de produtos e serviços que possam ser adquiridos ou contratados;
- VII. Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos;
- VIII. Fazer levantamentos de bens patrimoniais;
 - IX. Eventualmente realizar trabalhos de digitação, digitalização e operar equipamentos de informática;
 - X. Realizar atividades correlatas ao cargo.

Câmara do Município de Urupá PUBLICADO De: 02/12/2021 à 10/12/2021 Prefeitura do Município de Urupá PUBLICADO De: 02/12/2021 à 10/12/2021